



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____, DE 2019

(Da bancada do PSOL)

Solicita à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sra. Tereza Cristina, informações acerca da liberação de agrotóxicos em 2019

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações da Ministra de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sra. Tereza Cristina, acerca do alarmante número de liberações de agrotóxicos, em 2019, no nosso país:

- 1) O MAPA autorizou, somente em 2019, por meio de quatro atos no Diário Oficial da União (atos nº 01, 04, 07 e 10), 86 agrotóxicos no mercado, o que significa, em média, 1,75 novos agrotóxicos por dia, sendo que 37 (43%) são classificados como altamente ou extremamente tóxicos. Qual a justificativa técnica para um crescimento tão rápido e repentino no número de aprovações neste ano?
- 2) Entre os agrotóxicos autorizados, detalhar quais são semelhantes aos que já estão no mercado e quais possuem novo(s) ingrediente(s) ativo(s).

Detalhar, também, quais os ingredientes ativos de todos estes produtos e respectivos graus de toxicidade.

- 3) Há quanto tempo esses pedidos estavam em análise? Detalhar, na resposta, o trâmite para a aprovação de cada um dos pedidos.
- 4) Em quais outros países estes agrotóxicos são liberados?
- 5) Dos pedidos de registros acatados por este Ministério, quais os ingredientes ativos Classe I e II (extremamente tóxico e altamente tóxico)?
- 6) Pressupõe-se que um tema tão sensível para a saúde do brasileiro deve ser fortemente ancorado em dados, evidências científicas e experiências internacionais.

Há estudos ou evidências que comprovem o impacto que as liberações anunciadas produzirão na saúde dos brasileiros? Se sim, anexar o estudo.

- 7) Solicita-se cópia de estudos do corpo técnico dos órgãos Ministeriais envolvidos no processo de autorização, inclusive dos membros do Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos (MAPA, MS e MMA), bem como relatórios, pareceres ou notas técnicas que tenham fundamentado as referidas liberações de agrotóxicos.

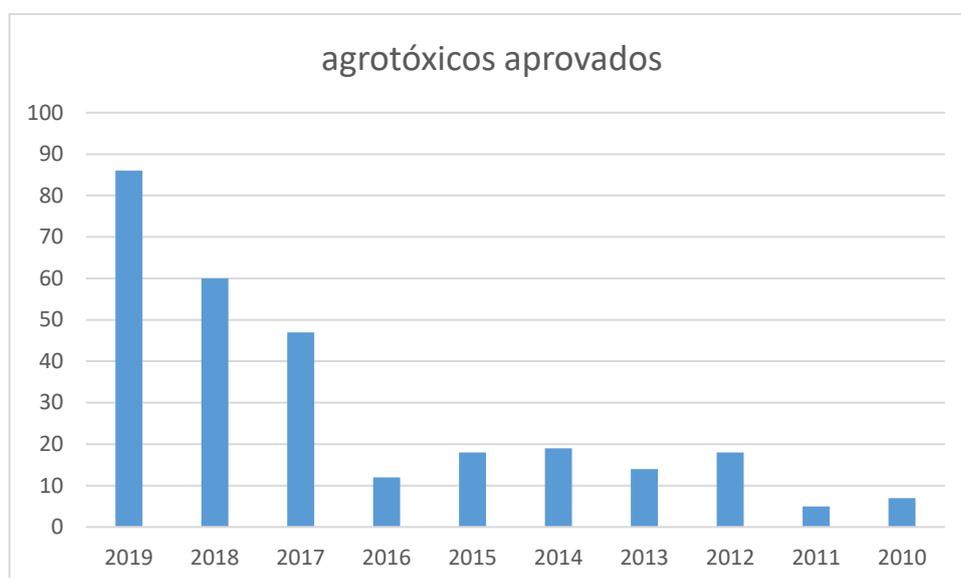
Solicita-se, também, a cópia das atas das reuniões e todos os outros documentos pertinentes sobre as referidas liberações.

JUSTIFICAÇÃO

É com muita preocupação que a bancada do PSOL acompanha o número de agrotóxicos liberados em menos de dois meses de governo. Não é só a

quantidade de agrotóxicos liberados que assusta, mas a capacidade destrutiva dos ativos: 43% das novas aprovações são de ingredientes considerados altamente ou extremamente tóxicos.

Se comparado aos anos anteriores, o número de liberações destoa de todo histórico, como pode ser observado no gráfico abaixo (dados de 2010 a 2019 de um mesmo período, de 1º de janeiro até 21 de fevereiro):



Na contramão da maioria dos estudos científicos, o governo brasileiro assumiu uma postura de estímulo ao uso de agrotóxicos, com potencial de impacto negativo na saúde humana e no meio ambiente, ao invés de encontrar alternativas de menor impacto que já existem no mercado e que precisam ser replicadas e/ou aprimoradas em sistemas agrícolas.

Para se ter uma ideia, a professora de Geografia Agrária, Larissa Mies Bombardi, após uma intensa pesquisa sobre agrotóxicos, publicou o livro “Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia”¹. Entre várias outras questões, a pesquisadora identificou que o marco regulatório da União Europeia é bem mais restritivo com relação aos agrotóxicos do que as

¹Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1ci7nzJpM_J6XYNkdv_rt-nbFmOETH8oG/view



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

proibições impostas aqui no Brasil.

Segundo a pesquisadora: "A União Europeia implantou em 2011 um marco regulatório mais restritivo para os agrotóxicos, fazendo com que uma série de ingredientes ativos esteja em fase de banimento na região do bloco econômico. Trinta por cento de todos os agrotóxicos utilizados no Brasil são proibidos na União Europeia. E entre os dez ingredientes ativos mais vendidos no Brasil dois são proibidos na união europeia".

Na referida publicação, os dados de contaminação da água é o que mais chama a atenção: a lei brasileira permite limites 5 mil vezes superiores ao máximo que é permitido na água potável da Europa. No caso do feijão e da soja, a lei brasileira permite o uso no cultivo de quantidade 400 e 200 vezes superior ao permitido na Europa.

Entre as novas aprovações deste ano, está um ingrediente ativo que é novo no país, o Sulfoxaflor, que já teve seu registro cassado nos Estados Unidos por ser potencialmente danoso às abelhas.

Agrotóxicos associados a casos de câncer, danos genéticos e suicídios estão presentes em alimentos cotidianos do brasileiro, como café, arroz, feijão, batata, maçã e banana, entre outros bastantes populares. Inúmeras pesquisas em nossas universidade e instituições de pesquisa vêm sistematicamente demonstrando essas correlações. A sociedade brasileira está alerta quanto a esta questão e a demanda por uma alimentação segura é crescente.

Diante desses fatos, com a urgência que se faz necessária, requeremos as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2019



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Ivan Valente
Líder do PSOL

Fernanda Melchionna
Primeira Vice-Líder do PSOL

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Glauber Braga
PSOL/RJ

Luiza Erundina
PSOL/SP

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ